



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

26 JUN. 2017

1º Secretário(a)



REQUERIMENTO Nº 159/2017.

CLAUDIO OLIVEIRA – PR, FÁBIO GAVASSO –

PSB, BRUNO DELGADO – PMB, PROF^a. MARISA – PTB, PROF^a. SILVANA – PTB E MAURICIO GOMES - PSB, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Rogers Elizandro Jarbas, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Dr. Rogerio Atílio Modelli, Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, ao Exmo Sr. Wladimir Fransosi, Diretor de Polícia Judiciária Civil do Interior, com cópias ao Exmo. Sr. Mauro Savi, Deputado Estadual, ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e ao Dr. André Eduardo Ribeiro, Delegado Titular da Polícia Judiciária Civil do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, **requerendo a recomposição do quadro de delegados da Polícia Judiciária Civil no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que nosso município possui aproximadamente 80.000 (oitenta mil) habitantes, de acordo com o último censo do IBGE;

Considerando que Dr. Bruno Sérgio Magalhães Abreu, delegado do Município de Sorriso foi transferido e que o município que já possuiu três delegados se encontra com apenas um para responder pelo município;

Considerando que Sorriso é a Capital Nacional do Agronegócio, e o maior produtor de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de coibir as práticas delitivas que abrangem a região de Sorriso, com grande número de ocorrências;

Considerando que é uma obrigação do Estado dar condições necessárias ao bom e necessário trabalho dos setores de segurança pública;

Considerando que o município de Sorriso é uma das maiores economias do Estado de Mato Grosso, o que contribui consideravelmente para o desenvolvimento deste;

Considerando que a região de Sorriso vem ao longo dos anos tendo um crescimento populacional muito acima da média do Estado de Mato Grosso e do Brasil;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, e apesar de contribuir muito para a economia do Estado de Mato Grosso, Sorriso tem sido sistematicamente desconsiderada quanto a manutenção adequada do quadro de segurança pública;

Considerando que são necessários investimentos cada vez maiores na segurança pública, a fim de permitir ao cidadão respeitador dos direitos, ter uma vida digna, sem ameaças da sua vida e ao seu patrimônio;

Considerando a grande repercussão em nosso município e região, pelo aumento considerável de arrombamentos de estabelecimentos comerciais e congêneres, sendo, portanto, necessário dar maiores condições de trabalho a Polícia Judiciária Civil, para que consiga dar efetividade no combate a estes meliantes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de junho de 2017.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROF.ª. MARISA
Vereadora PTB


PROF.ª. SILVANA
Vereadora PTB


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB